



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 055/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **vinte e oito** dias do mês de **março** do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 055/2023.

Tangará da Serra, 28 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa adequação orçamentária utilizando recursos de Emendas Parlamentares dos vereadores Ademir Anibale – MDB, Dona Neide – PSDB e Sandra Ferracin – PSDB, com o objetivo de repassar recursos à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para proporcionar capacitações voltadas à Lei Paulo Gustavo, possibilitando o público local a participar na captação de recurso da referida lei e para a realização do Festival Estadual de Dança de Quadrilhas Juninas – FESTRILHA 2023, que se encontra previsto para realizar a Grande final em Tangará da Serra, entre os dias 23 a 25 de junho de 2023, com o objetivo de fomentar e enaltecer a cultura e os artistas locais e regionais.

Por fim, salientamos que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 055, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 5.081.839,52

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização de Eventos Municipais	R\$ 1.412.824,39

PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 1.533.392,72

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 5.011.839,52

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização de Eventos Municipais	R\$ 1.472.824,39

PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 1.543.392,72

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FDE4-B120-0583-9BD1> e informe o código FDE4-B120-0583-9BD1





PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Apoio, Fomento e Realização de Eventos Municipais	2061			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	60.000,00
Gestão da Cultura Municipal	2062			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				70.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão de Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	70.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				70.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa adequação orçamentária utilizando recursos de Emendas Parlamentares dos vereadores Ademir Anibale – MDB, Dona Neide – PSDB e Sandra Ferracin – PSDB, com o objetivo de repassar recursos à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para proporcionar capacitações voltadas à Lei Paulo Gustavo, possibilitando o público local a participar na captação de recurso da referida lei e para realização do Festival Estadual de Dança de Quadrilhas Juninas - FESTRILHA 2023, que se encontra previsto para realizar a Grande final em Tangará da Serra, entre os dias 23 a 25 de junho de 2023, com o objetivo de fomentar e enaltecer a cultura e os artistas locais e regionais.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e oito** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e três**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 055/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar visa adequação orçamentária utilizando recursos de Emendas Parlamentares dos vereadores Ademir Anibale – MDB, Dona Neide – PSDB e Sandra Ferracin – PSDB, com o objetivo de repassar recursos à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para proporcionar capacitações voltadas à Lei Paulo Gustavo, possibilitando o público local a participar na captação de recurso da referida lei e para realização do Festival Estadual de Dança de Quadrilhas Juninas - FESTRILHA 2023, que se encontra previsto para realizar a Grande final em Tangará da Serra, entre os dias 23 a 25 de junho de 2023, com o objetivo de fomentar e enaltecer a cultura e os artistas locais e regionais, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 28 de março de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

WELINGTON MACHADO RONDON
Secretário Municipal de Infraestrutura

Memorando 9.796/2023

De: Roselene N. - SECULTUR

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 27/03/2023 às 17:34:38

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SECULTUR, SECULTUR

Abertura de Crédito Festrilha e Capacitações

Prezados (a)

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste solicitar Projeto de Lei de Credito Adicional Nº 003/SECULTUR/2023 (Anexo), **URGÊNCIA SIMPLES**.

Tal pedido se faz necessário devido tratar de contratações, os quais exigem que a Contratação seja efetivada com extrema antecedência, tendo em vista que os mesmos trabalham com agendamento (efetivos) e não com reservas,.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que sejam necessários.

—
Roselene Magalhães Nascimento
Administrativo

Anexos:

003_SUPLEMENTACAO_FESTRILHA_E_CAPACITACAO_2_.pdf

EMENDA_FESTRILHA_CAPACITACAO_ADEMIR.pdf

EMENDA_FESTRILHA_DONA_NEIDE.pdf

EMENDA_FESTRILHA_SANDRA.pdf

OFICIO_CAMARA_D_NEIDE_ADEMIR_SANDRA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	003/SECULTUR/2023	Secretaria:	14
Especificação:	(x) Suplementar	(x) Especial – Natureza de Despesa	
Formalização:	() Projeto de Lei	() Decreto	

Justificativa da Suplementação:

A presente proposta visa atender a **Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade: 2061 - “Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais”**, para Realização do Festival Estadual de Dança de Quadrilhas Juninas - FESTRILHA 2023, o qual encontra previsto para realizar a Grande final em Tangará da Serra, entre os dias 23 a 25 de junho do corrente ano. Salientamos a importância do referido evento para o município de Tangará da Serra, como forma de fomentar e enaltecer a Cultura e seus Artistas locais e regionais. Solicitamos ainda **Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade: 2062 - “Gestão da Cultura Municipal”**, para proporcionar capacitações voltadas à Lei Paulo Gustavo, possibilitando o público local a participar na captação de recurso da referida lei.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	Pessoas Participantes	UN	25000	25000	0
2062	Gestão da Cultura Municipal	Pessoas Atendidas	UN	28560	28560	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais					
1001620	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	260.000,00	320.000,00	60.000,00
2062	Gestão da Cultura Municipal					
1971	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	28.521,66	38.521,66	10.000,00
Total do Projeto/Atividade						70.000,00

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

Parlamentares						
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito e Dependências - Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	5.153.839,52	5.083.839,52	70.000,00
Total do Projeto/Atividade						70.000,00

Tangará da Serra, 27 de Março de 2023.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000
e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 27 de Março 2023.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 01/2023
-----------	--	-----------------------	------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ANIBALE - MDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, suplementando a dotação orçamentária destacada abaixo:

FESTRILHA - 2023 (TURISMO)

Orgão:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade:	Coordenação de Turismo e Eventos
Função:	Comércio e Serviços
Subfunção:	Turismo
Programa:	Mais Turismo
Projeto Atividade:	2061 – Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais
Natureza de Despesa:	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.000000 Recursos Próprios
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza da Despesa do Projeto/Atividade - 2061 “Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais”, para Realização do Festival Estadual de Dança de Quadrilhas Juninas – FESTRILHA 2023 , o qual encontra previsto para realizar a Grande Final em Tangará da Serra, entre os dias 23 a 25 de Junho do corrente ano. Salientamos a importância do referido evento para o município de Tangará da Serra, como forma de fomentar e enaltecer a Cultura de seus Artistas locais e regionais, além de disponibilizar aos munícipes um evento de grande relevância para o segmento cultural, bem como fomento ao turismo e à economia deste município, uma vez que receberá cerca de 1.200 dançarinos de diversas localidades de Mato Grosso com sua realização.





GABINETE DA VEREADORA
DONA NEIDE - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 02/2023
-----------	--	-----------------------	------------

AUTOR: VEREADORA DONA NEIDE - PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 02/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", suplementando a dotação orçamentária destacada abaixo:

FESTRILHA - 2023 (TURISMO)

Orgão:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade:	Coordenação de Turismo e Eventos
Função:	Comércio e Serviços
Subfunção:	Turismo
Programa:	Mais Turismo
Projeto Atividade:	2061 – Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais
Natureza de Despesa:	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 Recursos Próprios
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2061 "Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais", para Realização do Festival Estadual de Dança de Quadrilhas Juninas – FESTRILHA 2023 , o qual encontra previsto para realizar a Grande Final em Tangará da Serra, entre os dias 23 a 25 de Junho do corrente ano. Salientamos a importância do referido evento para o município de Tangará da Serra, como forma de fomentar e enaltecer a Cultura de seus Artistas locais e regionais, além de disponibilizar aos munícipes um evento de grande relevância para o segmento cultural, bem como fomento ao turismo e à economia do município, uma vez que receberá cerca de 1.200 dançarinos de diversas localidades de Mato Grosso com sua realização.

Assinado por 20 pessoas em 20/06/2023 às 15:03:05. Verifique em: <https://tanjaradaserra.mt.gov.br/verificacao/> Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanjaradaserra.mt.gov.br/verificacao/>





GABINETE DA VEREADORA
SANDRA FERRACIN - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro baixo:

Órgão:01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de despesa:	3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste requerer junto a esta importante secretaria municipal um aporte financeiro para a realização do “Festival Estadual de Danças de Quadrilhas Juninas – Festrilha – 2023”.

Assim, sabemos da importância em fomentar o Turismo e a Cultura em nossa cidade, pois se trata de fator importante para o desenvolvimento da cidade, que, além de proporcionar qualidade de vida para os munícipes, ainda pode ser uma excelente fonte de renda tanto para o comércio local como para o próprio município.

Neste contexto, considerando que acabe ao Poder Público fomentar o turismo e a cultura por meio de promoção de eventos que atraiam a população local e da região, que se faz necessário o investimento proposto na presente emenda, revertendo assim, em diversos benefícios para a comunidade.

Dessa forma, solicitamos que seja suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ainda para o exercício de 2023, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Comunicamos ainda, que esta ação é composta por três (03) vereadores, quais sejam:

- a) Ademir Anibale;
- b) Dona Neide;
- c) Sandra Ferracin.

Sandra Ferracin
Vereadora
PSDB

Tangará da Serra/MT, 09 de março de 2023



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

OFÍCIO 003/GVAA/2023

Tangará da Serra, 21 de março de 2023.

Ao Senhor
Wellington Machado Rondon
Secretário de Cultura e Turismo
Tangará da Serra/MT

Assunto: Encaminha Projeto de Emenda Parlamentar.

Prezado Secretário,

Com nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Senhoria encaminhar os Projetos de Emenda Parlamentar, para que possa ser elaborado o Projeto de Lei Ordinária, visando à adequação orçamentária, utilizando os recursos de Emendas Parlamentares dos Vereadores Ademir Anibale – MDB, Dona Neide – PSDB, Sandra Ferracin – PSDB, com o objetivo de repassar recursos a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para apoio a Realização do Festival Estadual de Dança de Quadrilhas Juninas **FESTRILHA-2023**, e para proporcionar capacitações voltadas à **“Lei Paulo Gustavo”** possibilitando o público local a participar na captação de recursos da referida lei.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito consideração.

Atenciosamente,


Dona Neide
Vereadora
PSDB


Ademir Anibale
Vereador
MDB


Sandra Ferracin
Vereadora
PSDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F73-5B28-C370-5E48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 27/03/2023 16:38:04 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6F73-5B28-C370-5E48>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/03/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52
Função	04	Administração	5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52
TOTAL			5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 28/03/2023 13:42

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 5382

Ficha Nº : 02208 Processo Nº : PLO Nº 055/2023

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-72.000,00	0,00	5.081.839,52

Data Histórico

28/03/2023 Reserva de valor para cumprimento do PLO Nº 055/2023.

VALOR DA RESERVA 70.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 70.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 3.981.071,62

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FDE4-B120-0583-9BD1> e informe o código FDE4-B120-0583-9BD1





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/03/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.492.892,11	1.533.392,72	346.033,61	346.033,61	217.512,71	217.512,71	215.516,00	215.516,00	130.517,61	1.187.359,11
Unidade	021403	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.492.892,11	1.533.392,72	346.033,61	346.033,61	217.512,71	217.512,71	215.516,00	215.516,00	130.517,61	1.187.359,11
Função	13	Cultura	1.492.892,11	1.533.392,72	346.033,61	346.033,61	217.512,71	217.512,71	215.516,00	215.516,00	130.517,61	1.187.359,11
SubFunção	392	Difusão Cultural	1.492.892,11	1.533.392,72	346.033,61	346.033,61	217.512,71	217.512,71	215.516,00	215.516,00	130.517,61	1.187.359,11
Programa	0029	MAIS CULTURA	1.492.892,11	1.533.392,72	346.033,61	346.033,61	217.512,71	217.512,71	215.516,00	215.516,00	130.517,61	1.187.359,11
Proj.Atividade	2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL	1.492.892,11	1.533.392,72	346.033,61	346.033,61	217.512,71	217.512,71	215.516,00	215.516,00	130.517,61	1.187.359,11
FICHA	1961	3.1.90.04.05-1.1.500.000000-0000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	320.503,20	320.503,20	43.519,18	43.519,18	43.519,18	43.519,18	43.519,18	43.519,18	0,00	276.984,02
FICHA	1962	3.1.90.11.09-1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	565.931,74S -	565.931,74	95.314,83	95.314,83	95.314,83	95.314,83	95.314,83	95.314,83	0,00	470.616,91
FICHA	1963	3.1.90.13.02-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	125.161,17	125.161,17	13.570,60	13.570,60	13.570,60	13.570,60	13.570,60	13.570,60	0,00	111.590,57
FICHA	1965	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	76.655,20	76.655,20	14.958,70	14.958,70	14.958,70	14.958,70	13.772,19	13.772,19	1.186,51	61.686,51
FICHA	1968	3.3.90.30.24-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	115.200,00	115.200,00	25.011,74	25.011,74	3.218,47	3.218,47	2.675,52	2.675,52	22.336,22	90.183,22
FICHA	1969	3.3.90.31.00-1.1.500.000000-0000000PREMIAÇÕES CULTL CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	60.000,00CAS,	60.000,00	2.782,50	2.782,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.782,50	57.217,50
FICHA	1970	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	748,74	748,74	0,00	0,00	0,00	0,00	748,74	9.251,26
FICHA	1971	3.3.90.39.19-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	130.000,00S -	109.374,58	80.852,92	80.852,92	267,25	267,25	0,00	0,00	80.852,92	28.527,08
FICHA	1972	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00	8.000,00	4.929,24	4.929,24	0,00	0,00	0,00	0,00	4.929,24	3.070,76
FICHA	1973	3.3.91.39.17-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	56.440,80S -	56.440,80	1.519,55	1.519,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519,55	54.921,25
FICHA	2456	3.3.90.49.00-1.1.500.000000-0000000AUXÍLIO-TRANSPORT	0,00	5.499,36	5.120,00	5.120,00	810,15	810,15	810,15	810,15	4.309,85	30.333,33
FICHA	2457	3.3.90.36.07-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00S -	15.126,06	14.080,00	14.080,00	2.227,92	2.227,92	2.227,92	2.227,92	11.852,08	1.043,98
FICHA	2461	3.3.90.93.03-5.2.701.000000-140056INDENIZAÇÕES E RE	0,00	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	0,00	0,00
FICHA	2462	3.3.90.93.03-1.1.501.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	0,00	0,00
FICHA1002171	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	0,00	6.875,00
FICHA1002231	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL			1.492.892,11	1.533.392,72	346.033,61	346.033,61	217.512,71	217.512,71	215.516,00	215.516,00	130.517,61	1.187.359,11

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MESSON AVIEIRO MONTENEGRO MACHADO e ALBERTO MESSON AVIEIRO MONTENEGRO MACHADO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rj.gov.br/verificacao/FE4B120-0583-9BD1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDE4-B120-0583-9BD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/03/2023 18:07:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/03/2023 18:09:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 28/03/2023 18:23:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FDE4-B120-0583-9BD1>